

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2011**

“Dispõe sobre a concessão de honraria à ex-vereadores que passaram por esta Casa de Leis”.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica instituída a honraria “**Aniversário da Câmara Municipal**”, comemorado anualmente no dia 26 de setembro, que tem por finalidade homenagear ex-vereadores que atuaram nesta Casa de Leis no passado.

**Artigo 2º** - A homenagem poderá ser oferecida através de placa em aço escovado, tendo 1mm de espessura, medindo 200 x 100 mm, quimiogravada com pintura automotiva.

**Artigo 3º** - Na homenagem constarão os seguintes dizeres: “1869 - data atual; Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, 'Palácio 15 de Junho'; O Poder Legislativo dedica esta homenagem a Vossa Senhoria pelos serviços prestados ao Município, durante seu mandato de vereador em Santa Bárbara d'Oeste”.

**Artigo 4º** - Deverá ser apreciado, por ocasião da homenagem, o currículo do outorgado.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 13 de setembro de 2011.

**ERB OLIVEIRA MARTINS**  
- Presidente -

**ANIZIO TAVARES DA SILVA**  
- Vice Presidente -

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
- 1º Secretário -

**EDISON C. BORTOLUCCI JUNIOR**  
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 14 de setembro de 2011.

**Lucilene de Castro Fornazin**  
- Diretora -

Projeto de Decreto-Legislativo nº 07/2011

Autoria: Vereador Erb Oliveira Martins - “Uruguaio”